



PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



**VOLUME 7, Nº 516/2025, ITINGA DO MARANHÃO-MA, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS**

## SUMÁRIO

### PUBLICAÇÕES

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/2025- GAB/DIÁRIAS ..... 1

## PUBLICAÇÕES

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/2025- GAB/DIÁRIAS

ITINGA DO MARANHÃO, 22 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei de nº 512/2025 Modificativa a Lei nº 220/2015 LEI DA DIÁRIA, que instituem as diárias aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e; CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador Rivelino da Silva de Sousa, portador do CPF

Nº 571.032.753-00, 03 (três) diárias com pernoite, para custear despesas em viagem para São Luís - MA, para participar de reuniões com o Deputado Federal Senhor Márcio José Honaiser, de extrema relevância destinados a fortalecer a representatividade local, além de promover o diálogo entre diferentes esferas do governo para decisões que impactem diretamente a comunidade. Nos dias 24, 25 e 28 de abril de 2025.

O valor unitário R\$ R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, 22 de abril de 2025.

Rivelino da Silva de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal



## **Diário Oficial do Legislativo Municipal**

*Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019*

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

[www.cmitinga.ma.gov.br](http://www.cmitinga.ma.gov.br)

**RIVELINO DA SILVA DE SOUSA**

**Presidente**

---